PP0475 -01
TL6813 -01

COMISSÃO EXECUTIVA
DA
FRENTE CLANDESTINA DE TIMOR LESTE

NOTA EXPLICATIVA

I. 1. A presente compilacão ou encadernamento contêm relatórios das acções de arbitrariadades e atrocidades cometidas pelas criminosa nosas tropas indonesias de setembro a Dezembro de 1990, mais estrictamente referem-se as violacões dos direitos humanos, como sendo detencões arbitrárias, prisões extra-judiciais, torturas físicas nas prisões e nos inquéritos, massacres sistemáticos em massa aos elementos prisioneiros de Timor Leste, e obedece ao seguinte teor :

- três relatórios do mês de Outubro de 1990, um dos quais é feito em lingua Indonésia por um activista da Organizacão dos Direitos Humanos de Dili (mas o relatório foi feitó em Jakarta).
- Um relatório geral do mês de setembro a 10 de Dezembro de 1990.
- Um relatório geral feito em Inglês do mês de Outubro a 10 de Dezembro de 1990.
- Um relatório de 7 a 18 de Dezembro de 1990.

Os relatórios supra mencionados contêm apenas de uma parte (mas não o todo) de dados concretos recolhidos segundo as nossas possibilidades/dos mesmos nao foram enviados ao destino a tempo opurtuno dadas as cindicões ou circunstâncias in loco em que nos atravessamos.

Alguns desses relatórios já foram remetidos não só a Convergencia Nacionalista em Lisboa mas também a alguns Organismos Internacionais, tais como o pax Cristo e Organizacao dos Direitos Humanos, com

2. Os anexos dos relatórios em referência são apensados do seguinte modo :

- Anexo I : panfleto feito e lancado pelas tropas Indonesias com o objectivo de intimidar, aterrorizar e neutralizar os jovens de Timor Leste nas suas heróicas accões através das demonstracões tidas anteriormente, enfraquecendo ou minándo, deste modo, o nobre espírito de patriotismo, de nacionalismo e de unidade nacional, que durante este tempo tem sido sobejamente posto a prova pela juventude, em particular, e pelo povo de Timor Leste, em geral.
- Anexo II : Declaracão feita pelas tropas Indonésias e assinada por coaccão por 37 (trinta e sete) elementos do povo de Timor Leste denominados de "Toko-Toko Masyarakat" (figuras tradicionais e predominantes do povo em que todos eles são funcionários públicos), que têm como finalidade obrigá-los a aprovar e secundar os actos de detencões arbitrárias e prisões extra-judiciais das fórças Indonésias aos jovens ou demais elementos do povo de Timor Leste, que possivelmente redundem em massacres sitematicos em massa, como têm sido feito ao longo des quinze anos.
- Anexo III : Declaracões feitas e assinadas por dez elementos prisionèiros narrando dramas de torturas físicas

mesmos revelaram muita coragem, serenidade e coerência de principios devotados à sagrada causa Nacional de Timor Leste.

- Anexo IV : Declaração passada e assinada por um dos oficiais da tropa indonésia a cargo de servicos de inteligência local (major Iwan prilianto) ao prisioneiro, de nome Calistro Godinho (vide declaracao nº 8), que tem por objectivo forçá-lo a desempenhár servicos de inteligência à favor das tropas indonésias, depois de devidamente mentalizado e treinado para o efeito.

II. Apelamos veementemente, não só a espicial atenção dos elementos da Convergência Nacionalista, das varias Organizadões de juventude de Timor Leste em portugal e na Austrália, particularmente, como também outras Organizacoes da juventude de outros países e Organismos Internacionais ou ainde de entidades particulares, em geral, que fazem das suas a causa da luta do povo de Timor Leste, no sentido de encaminhar os nossos relatórios, logo que tiverem nas mãos, para junto dos fôros ou conferências à nivel internacional a serem realizadas em breve ou mais tarde, com especial menção da Reunião da Comissão dos Direitos Humanos em Geneva, Suica, no próximo mês de fevereiro do ano em curso, como armas eficazes para derrotar politicamente a Indonésia na questão de Timor Leste, forçando-a, deste modo, a aceitar e consequentemente reconhecer o direito sagrado, sublime e inelienavel que pulsa nas veias de todos os filnos nacionalistas de Timor Leste - a INDEPENDÊNDIA NACIONAL.

III. Aceitamos de bom grado e agradecemos a todos quantos queiram formular críticas construtivas, apontar sugestões ou meios convenientes aos condicionalismos locais, no sentido de os nossos relatórios, em tempos futuros, se tornarem ainda mais perfeitos, mais actualizados e, efectivamente, mais credibilitados nos debates ulteriores dentro dos fôros ou conferencias internacionais,

À todos bem haja, ora et labora.

Timor Leste, 2 de Janeiro 1990,-

1991